



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, segunda-feira, 26 de maio de 2025 – Edição 1.210 – Lei 2.558/2014

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arroio do Tigre, Sr. Carlos Joceli da Silva, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 74, III, “f”, da Lei nº 14.133/2021, torna público a Inexigibilidade de Licitação 003/2025 para contratação da UVERGS – UNIÃO DOS VEREADORES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, inscrita no CNPJ nº. 88.993.175/0001-98, para inscrição no Congresso Estadual de Vereadores, nos dias 27, 28, 29 e 30 de maio de 2025, no valor de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais). Arroio do Tigre, 23 de maio de 2025. Carlos Joceli da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arroio do Tigre.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2025

Inexigibilidade nº 003/2025

Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Arroio do Tigre – RS, inscrita no CNPJ nº 89.710.982/0001-19.

Contratado: UVERGS – UNIÃO DOS VEREADORES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, inscrita no CNPJ nº. 88.993.175/0001-98.

Objeto: Inscrição no Congresso Estadual de Vereadores, nos dias 27, 28, 29 e 30 de maio de 2025.

Valor: R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais).

Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 30 (trinta) dias.

Fundamento legal: art. 74, inciso III, ‘f’, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Arroio do Tigre/RS, 23 de maio de 2025.

Carlos Joceli da Silva, Presidente.